



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento nº 01/2026 – Sec. de Administração e Desenvolvimento Econômico

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E  
CENTRO ONCOLÓGICO DR. OCACYR DE  
SIQUEIRA - HOSPITAL DO CÂNCER DE  
PATROCÍNIO DR. JOSÉ FIGUEIREDO, PARA OS  
FINS QUE ESPECIFICA**

**O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO – MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Av. João Alves do Nascimento, 1452, representado pelo atual Prefeito Municipal **GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Patrocínio/MG, inscrito no CPF sob o nº 059.458.076-56 e portador da Carteira de Identidade nº MG-11.978.953 SSP/MG, e a **CENTRO ONCOLÓGICO DR. OCACYR DE SIQUEIRA - HOSPITAL DO CÂNCER DE PATROCÍNIO DR. JOSÉ FIGUEIREDO**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.314.178/0001-20**, com sede na Rua Otávio de Brito, nº 21, Centro, Patrocínio-MG, representado por seu representante legal, **Thiago Miranda de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário e produtor rural, residente e domiciliado em Patrocínio/MG, à Rua das Violetas, 550 – Floresta, 38748-175, inscrito no CPF sob o nº 042.899.996-46 e portador da Carteira de Identidade nº MG 11.663-160 SSP/MG, doravante denominada **OSC**.

RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2026 – Sec. de Administração e Desenvolvimento Econômico**, decorrente do **Ato Justificador de Não Realização de Chamamento Público, Inexigibilidade de nº 01/2026 - Sec. de Administração e Desenvolvimento Econômico**, tendo em vista o requerimento apresentado pela OSC de substituição da conta bancária específica previamente apresentada.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TERMO ADITIVO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

1.1 Fica alterado o item 5.1 da “CLÁUSULA QUINTA – DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA” do Termo de Fomento em epígrafe, passando a estar expressamente estipulada a seguinte conta bancária específica para a destinação e movimentação dos recursos financeiros advindos desta parceria:

### **Caixa Econômica Federal**

**Banco: 104**

**Agência nº: 0143**

**Conta Corrente nº: 569274166-7**

1.2 permanecem inalteradas as demais disposições previstas no **Termo de Fomento nº 01/2026 – Sec. de Administração e Desenvolvimento Econômico.**

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente aditivo, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Patrocínio/MG, 30 de abril de 2026.

**Gustavo Tambelini Brasileiro**

Prefeito Municipal

**Thiago Miranda de Oliveira**

Presidente

### **TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

Identidade:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

Identidade:

CPF: